

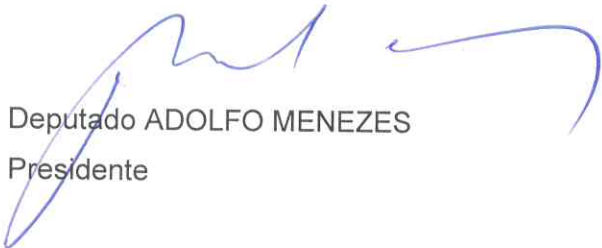
Of. Nº 1009/2024 - C.E.

Salvador, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.247/2024, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que "Altera dispositivos da Lei nº 12.207, de 14 de abril de 2011, o Anexo III da Lei nº 13.205, de 17 de dezembro de 2014, e dá outras providências".

Respeitosamente,



Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO CBAP/CC
25/06/24 às 16:45
Adriano